

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 343/2004 de 6 de Julho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 22 de Junho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.681,22 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira - 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a organização do 1º Torneio da Páscoa de Cadetes Masculinos, conforme Contrato-Programa celebrado para o efeito, ao abrigo do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 924,55 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de recursos humanos - agentes desportivos não praticantes, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 342,00 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de recursos humanos - praticantes desportivos, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A, de 12 de Março

€ 1.489,91 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades do Centro de Treino - aquisição de material desportivo, conforme Contrato-Programa celebrado para o ano de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 4.500,00 - Associação de Andebol da Ilha do Faial - 9900 Horta, Destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro - 1.ª prestação

€ 5.000,00 - Associação de Xadrez dos Açores - 9500-317 Ponta Delgada, Destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no xadrez, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro - 1.ª prestação

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

22 de Junho de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.